



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**DECRETO N.º 57, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA** em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.730, de 25 de março de 2015,

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 54.374,40 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) com a seguinte codificação orçamentária:

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **08 – Assistência Social**

242 – Assistência ao Portador de Deficiência

018 – Proteção Social Básica

2023 – Transferências de recursos à entidades filantrópicas

3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.374,40  
Fonte de Recursos 02 - Transferência e Convênios - Estadual

3.3.50.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico.....R\$ 24.000,00  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro

#### **08 - Assistência Social**

244 - Assistência Comunitária

018 - Proteção Social Básica

2023 - Transferências de recursos à entidades filantrópicas

3.3.50.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
Fonte de Recursos 05 - Transferência e Convênios - Federal

**Artigo 2.º** A despesa no valor de R\$ 24.000,00 decorrentes com a abertura do presente crédito adicional especial correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária.

### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **02-11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **08 - Assistência Social**

242 - Assistência ao Portador de Deficiência

0019 - Programa de Proteção Social Especial



Av.º Cel. João Quintino, 716 - Centro Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx postal 33

Publicado no Jornal: Popular  
nº 986 de 28/03/15

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 25/03/15



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

2023 - Transferência de recursos a entidades filantrópicas  
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

**Artigo 3.º** As despesas no valor de R\$ 18.374,40 e R\$ 12.000,00 decorrentes com a abertura do presente crédito adicional especial correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.03 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### 02-03.01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

99 - Reserva de Contingência

999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

0999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 30.374,40

**Artigo 4.º** Para atendimento à Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, com relação à compatibilização das peças de Planejamento, ficam alterados os, Plano Plurianual, quadriênio 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015.

**Artigo 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de março de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÊO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*